



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

ATA DA 4º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS-PR EM - 23-02-2023.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 20:00 horas, nesta cidade e comarca de Faxinal, Estado do Paraná, à Praça da República, 1º andar, nº 116, Centro, no Plenário da Câmara Municipal de Borrazópolis, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Eder Fabrício Pereira, Vera Lucia da Silva, Fernando Augusto Nunes, Valdinei Rodrigues Del Grande, Otair Aparecido da Silva Senes, José Carlos de Oliveira, Leandro Cividini e Rosimar Gonçalves de Cerqueira, verificada a presença e o número regimental, o Senhor Presidente Rosimar Gonçalves de Cerqueira agradeceu a presença de todos e informou que a presente sessão tinha como objetivo discutir e votar os seguintes Projetos e Leis: nº 004/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre a reversão de bem imóvel; nº 006/2023 o qual autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil); nº007/2023, o qual autoriza crédito especial na importância de até 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais); nº 008/2023, o qual autoriza crédito especial na importância de até 3.804,32 (três mil oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos); nº 009/2023, o qual autoriza crédito especial na importância de até 44,67 (quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). O Senhor Presidente solicitou a leitura dos referidos projetos de leis. Após Leitura, os projetos foram colocados em discussão, sem manifestação, foram colocados em votação, sendo votados e aprovados por unanimidade em segunda e última discussão. Na sequência O Senhor Presidente solicitou Parecer das Comissão competentes nos seguintes Projetos de Leis; nº 010/2023, o qual autoriza crédito especial na importância de até 978.560,00 (novecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais); nº011/2023, o qual autoriza crédito especial na



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

importância de até 705.089,85 (setecentos e cinco mil e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); nº 012/2023, o qual autoriza o Poder executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social; nº 013/2023, o qual dispõe sobre a autorização de repasse de recursos do FUNDEB. Mediante a celebração de termo de colaboração entre o município de Borrazópolis e a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Borrazópolis e dá outras providências; nº 014/2023, o qual dispõe sobre o pagamento do piso de vencimento dos agentes comunitários de saúde - ACS e de agente de combate às endemias- ACE, na forma que determina o §§ 7,8,9,10 e 11 do Art.198 da Constituição Federal. Obtendo pareceres favoráveis. O Senhor Presidente solicitou a leitura dos referidos Projetos de Leis. Após leitura, colocou os Projetos em discussão, sem manifestação os Projetos foram colocados em votação, sendo votados e aprovados por unanimidade em primeira discussão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os vereadores presentes.

*Tereza Rêin da Silva
Blandro Lividino*

Rosimar de Souza